



# DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Quarta-feira,  
18 de Dezembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE  
135º DA REPÚBLICA  
Nº 36.072

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 05



Editora  
Dalcídio  
Jurandir

IMPrensa Oficial do Estado do Pará



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victória Karolynne Fidelis Oliveira  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 4389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 30.053.657,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.053.657,39 (Trinta milhões cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12101033314948942 - MP	01501000012	339046	11.666.267,38
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	2.154.623,93
251010309215088893 - PGE	01759000040	339039	9.043.820,50
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339037	694.680,93
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	1.842.109,56
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339040	623.402,14
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	260.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	28.900,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	349.878,47
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	339008	38.292,48
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	339036	103.845,77
691012369515282291 - SETUR	61500000001	339039	20.000,00
862012612212978338 - CPH	01500000001	339040	248.803,22
862012612212978338 - CPH	01500000001	339046	41.700,00
862012678414868496 - CPH	01500000001	339037	1.139.350,62
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	430.274,96
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	1.367.707,43
TOTAL			30.053.657,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	300.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339039	81.994,15
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339039	985.713,28
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	469071	11.666.267,38
251010309215088893 - PGE	01759000040	449052	1.871.700,00
251010312815082245 - PGE	01759000040	339039	372.120,50
251010345115087722 - PGE	01759000040	449051	6.800.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	339037	1.410.968,62
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339040	3.798.971,10
472011312212978338 - FCG	01500000001	339140	53.128,93
472011336115118904 - FCG	01500000001	339039	105.244,05
472011339215128421 - FCG	01500000001	339033	126.100,00

472011339215128421 - FCG	01500000001	339036	75.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319011	142.138,25
562012112212978338 - ITERPA	01500000001	339037	446.845,55
552012412212978338 - FUNTEIPA	01500000001	339039	384.182,33
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339030	12.980,00
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339036	7.020,00
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339037	600.067,45
832010436415068468 - EGPA	01500000001	339039	92.437,62
862012612212974668 - CPH	01500000001	339030	20.800,00
862012612212978338 - CPH	01500000001	339139	42.000,00
862012612212978338 - CPH	01500000001	339140	80.000,00
862012612212978339 - CPH	01500000001	339036	6.000,00
862012633112978311 - CPH	01500000001	339046	41.700,00
862012678414861954 - CPH	01500000001	339014	23.500,00
862012678414861954 - CPH	01500000001	339033	10.000,00
862012678414868496 - CPH	01500000001	339030	14.990,00
862012678414868496 - CPH	01500000001	339036	50.000,00
862012678414868496 - CPH	01500000001	339037	1.513,22
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	430.274,96
TOTAL			30.053.657,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**HELDER BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024

### DECRETO Nº 4394, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 80.278.357,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 80.278.357,38 (Oitenta milhões duzentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010212214216853 - TJE	01501000012	319092	10.000.000,00
071011512212978339 - SEOP	01500000001	319004	4.382,42
071011512212978339 - SEOP	01500000001	319011	42.383,82
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	350.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319004	3.575.375,06
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	25.078.015,74
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319016	846.109,83
161011212215112184 - SEDUC	02500100102	449052	3.338.495,00
161011236215118906 - SEDUC	02500100102	339039	662.400,00
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319004	5.170.341,60
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319011	9.324.841,76
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319016	947.315,26
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	319004	1.410.566,22
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	319011	11.866.697,40
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	3.273.932,18
842020927200019040 - FINANPREV	01500000001	339008	138,00
842402827400009028 - SPSM/PA	01803111190	319001	2.994.536,90
901011030215078288 - FES	01500100203	339091	244.468,69
901011030215078292 - FES	01500100203	334141	782.047,50
971010312212978338 - SEAP	02712000070	449052	366.310,00
TOTAL			80.278.357,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	02500000001	449051	4.000.895,00
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449051	46.766,24
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	150.000,00
151011339115127591 - SECULT	01500000001	449039	200.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	469071	10.000.000,00
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	449039	1.358.962,64
291012678214867430 - SETRAN	01500000001	444042	1.478.741,49
291012678214867432 - SETRAN	01500000001	449051	436.228,05
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319001	2.401.188,54
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319003	3.233.395,69
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	339008	138,00
842020927200019027 - FINANPREV	01500000001	319001	52.234.152,68
842020927200019040 - FINANPREV	01500000001	319001	350.525,96
842402827400009028 - SPSM/PA	01803111190	339093	2.994.536,90
901011030215078290 - FES	01500100203	339033	190.468,69
901011030215078290 - FES	01500100203	339039	54.000,00
901012884600009023 - FES	01500100203	319096	782.047,50
971010342115008228 - SEAP	02712000070	449052	366.310,00
TOTAL			80.278.357,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**HELDER BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 4395, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADO, no valor de R\$ 28.791.478,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 28.791.478,24 (Vinte e oito milhões setecentos e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	10.000.000,00
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449051	8.973.145,45
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449035	5.000.000,00
301010309115302333 - Defensoria Pública	01500000001	319113	3.458.332,79
552012439215128423 - FUNTEIPA	01500000001	339039	10.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	1.350.000,00
TOTAL			28.791.478,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**HELDER BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 4396, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 13.055.389,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.055.389,00 (Treze milhões cinqüenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	02750000057	449051	13.055.389,00
TOTAL			13.055.389,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**HELDER BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo: 1153767**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.048, de 28 de novembro de 2024.**

**ANEXO A PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRI	A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL SEJU DESPESA CORRENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
			0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
			0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
			0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78
			0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78
			0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
			0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
			0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÓ EMATER DESPESAS DE CAPITAL	AMORTIZACA E REFINANCIAM DA DIVIDA	01500000001	0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78
			0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
			0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
			0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
			0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
GESTÃO Enc. SEPLAD-AD DESPESA CORRENTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
			0,00	0,00	86.038.999,54	0,00	86.038.999,54
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE NGTM DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENT	01500000001	0,00	0,00	4.901.254,60	0,00	4.901.254,60
			0,00	0,00	4.901.254,60	0,00	4.901.254,60
			0,00	0,00	4.901.254,60	0,00	4.901.254,60
			0,00	0,00	4.901.254,60	0,00	4.901.254,60
			0,00	0,00	4.901.254,60	0,00	4.901.254,60
			0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
			0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
			0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
			0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
			0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
INVESTIMENT	SEOP DESPESAS DE CAPITAL	01754000030	0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
			0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
			0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
			0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
			0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
			0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78
			0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78
			0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78
			0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78
			0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78
MANUTENÇÃO DA GESTÃO SECOM SEJU SEPLAD	TOTAL	01500000001	0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58
			0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58
			0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58
			0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58
			0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58
			0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58
			0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58
			0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58
			0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58
			0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58

**ANEXO A PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRI	A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
INVESTIMENT	SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO SECOM DESPESA CORRENTE	01574000030	0,00	0,00	2.297.495,12	0,00	2.297.495,12
			0,00	0,00	2.297.495,12	0,00	2.297.495,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	02500000001	0,00	0,00	414.874,00	0,00	414.874,00
			0,00	0,00	414.874,00	0,00	414.874,00
INVESTIMENT	TOTAL	02500000001	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
			0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
TOTAL			0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58

**ANEXO A PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL	
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Desenvolvimen Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	01500000001	0,00	0,00	5.213.178,76	0,00	5.213.178,76	
		0,00	0,00	5.213.178,76	0,00	5.213.178,76	
SEOP	01754000030	0,00	0,00	4.901.254,60	0,00	4.901.254,60	
		0,00	0,00	4.901.254,60	0,00	4.901.254,60	
Economia Sustentável NGPM-CREDICID DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	02759000014	0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16	
		0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16	
Educação Básica e Profissional SEDUC	01574000030	0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38	
		0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38	
Encargos Especiais EMATER	01500000001	0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78	
		0,00	0,00	1.064.685,78	0,00	1.064.685,78	
Manutenção da Gestão SECOM	02500000001	0,00	0,00	87.138.873,54	0,00	87.138.873,54	
		0,00	0,00	87.138.873,54	0,00	87.138.873,54	
SEJU	01500000001	0,00	0,00	499.874,00	0,00	499.874,00	
		0,00	0,00	499.874,00	0,00	499.874,00	
SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	
		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	
TOTAL			0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58

**ANEXO A PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	92.604.939,92	0,00	92.604.939,92
01574000030 - OP. CRER. INTER. EDUC INTERNA	0,00	0,00	2.297.495,12	0,00	2.297.495,12
01754000030 - OP. CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	311.924,16	0,00	311.924,16
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	499.874,00	0,00	499.874,00
02759000014 - R. PRÓPRIO-FDE	0,00	0,00	621.347,38	0,00	621.347,38
TOTAL	0,00	0,00	96.335.580,58	0,00	96.335.580,58

**PORTARIA Nº 520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024.**

**ANEXO A PORTARIA Nº 520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRI	A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL FASEPA DESPESA CORRENTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	248.266,67	248.266,67
			0,00	0,00	0,00	248.266,67	248.266,67
FEAS DESPESA CORRENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	248.266,67	248.266,67
			0,00	0,00	0,00	248.266,67	248.266,67
HOL DESPESA CORRENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
			0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
HOL DESPESA CORRENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
			0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
FEAS DESPESA CORRENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
			0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
SEASTER DESPESA CORRENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02602000049	0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
			0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
SEASTER DESPESA CORRENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	985.933,01	985.933,01
			0,00	0,00	0,00	985	

DEFESA SOCIAL						
PMPA						
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	24.479.589,50	24.479.589,50	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	24.479.589,50	24.479.589,50	
POLÍCIA CIVIL	01500000001	0,00	0,00	0,00	24.479.589,50	24.479.589,50
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.367.707,43	1.367.707,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.367.707,43	1.367.707,43
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔMICO	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.367.707,43	1.367.707,43
EMATER		0,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00
CPH		0,00	0,00	0,00	1.139.350,62	1.139.350,62
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.139.350,62	1.139.350,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.139.350,62	1.139.350,62
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.139.350,62	1.139.350,62
SEDUC		0,00	0,00	0,00	62.945.315,00	62.945.315,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	62.945.315,00	62.945.315,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02500100102	0,00	0,00	0,00	62.945.315,00	62.945.315,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	2.154.623,93	2.154.623,93
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00	0,00	0,00	2.154.623,93	2.154.623,93
SUBORDINADO AO GOVERNO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	9.043.820,50	9.043.820,50
PGE - FUNPGE		0,00	0,00	0,00	9.043.820,50	9.043.820,50
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000040	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
SECOM		0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	164.995.780,2	164.995.780,2

**ANEXO A PORTARIA Nº 520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

PROGRAMA / ORGAO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	11.708.458,92	11.708.458,92
FEAS	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
SEASTER	01665000006	0,00	0,00	0,00	1.708.458,92	1.708.458,92
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	0,00	59.384.596,53	59.384.596,53
SEDUC	01500100102	0,00	0,00	0,00	2.154.623,93	2.154.623,93
GOVERNANÇA PÚBLICA	02500100102	0,00	0,00	0,00	57.229.972,60	57.229.972,60
PGE	01759000040	0,00	0,00	0,00	44.043.820,50	44.043.820,50
SECOM	01500000001	0,00	0,00	0,00	9.043.820,50	9.043.820,50
Manutenção da Gestão CPH		0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
CPH	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.604.314,80	20.604.314,80
EMATER	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.139.350,62	1.139.350,62
FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00
Polícia Civil		0,00	0,00	0,00	248.266,67	248.266,67
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
SEASTER	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.367.707,43	1.367.707,43
SECOM	01500000001	0,00	0,00	0,00	547.900,00	547.900,00
SEDUC	02500100102	0,00	0,00	0,00	5.715.342,40	5.715.342,40
SES/SAÚDE		0,00	0,00	0,00	8.222.047,68	8.222.047,68
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
HOL		0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02602000049	0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc		0,00	0,00	0,00	25.119.589,50	25.119.589,50
PMPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	24.479.589,50	24.479.589,50
Polícia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	164.995.780,2	164.995.780,2

**ANEXO A PORTARIA Nº 520, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	76.786.514,22	76.786.514,22
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	2.154.623,93	2.154.623,93
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	8.222.047,68	8.222.047,68
01665000006 - CONVENIO	0,00	0,00	0,00	1.708.458,92	1.708.458,92
01759000040 - FEPGE	0,00	0,00	0,00	9.043.820,50	9.043.820,50
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	62.945.315,00	62.945.315,00
02602000049 - SUS COVID/Manunt	0,00	0,00	0,00	4.135.000,00	4.135.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	164.995.780,2	164.995.780,2

**PORTARIA Nº 524, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 524, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
12º CRS - C. Araguaia		0,00	0,00	0,00	198.622,80	198.622,80
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	198.622,80	198.622,80
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	198.622,80	198.622,80
13º CRS - Cametá		0,00	0,00	0,00	24.800,00	24.800,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	24.800,00	24.800,00
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	24.800,00	24.800,00
2º CRS - Santa Izabel		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3º CRS - Castanhai		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4º CRS - Capanema		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

**ANEXO A PORTARIA Nº 524, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
6º CRS - Barcarena		0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
7º CRS - Região das Ilhas		0,00	0,00	0,00	8.367,55	8.367,55
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	8.367,55	8.367,55
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	8.367,55	8.367,55
ETSUS		0,00	0,00	0,00	12.960,00	12.960,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	12.960,00	12.960,00
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	12.960,00	12.960,00
LACEN		0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
DEFESA SOCIAL						
PMPA		0,00	0,00	0,00	7.670.975,86	7.670.975,86
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	0,00	0,00	7.670.975,86	7.670.975,86
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR		0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
GESTÃO		0,00	0,00	0,00	497.000,00	497.000,00
IGEPSS		0,00	0,00	0,00	497.000,00	497.000,00
DESPESA CORRENTE						
PESSOAL E		0,00	0,00	0,00	497.000,00	497.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 524, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A DE DESPESA/SUB DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	497.000,00	497.000,00	
SPSM/PA DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	3.778.911,81	3.778.911,81	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	3.778.911,81	3.778.911,81	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	888.379,19	888.379,19	
CPH	0,00	0,00	0,00	2.890.532,62	2.890.532,62	
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	290.503,22	290.503,22	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	290.503,22	290.503,22	
SEOP DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	290.503,22	290.503,22	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	44.698,08	44.698,08	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	44.698,08	44.698,08	
INVESTIMENT	0,00	0,00	0,00	27.088.189,85	27.088.189,85	
SETRAN DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	24.323.145,45	24.323.145,45	
INVESTIMENT	0,00	0,00	0,00	2.765.044,40	2.765.044,40	
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL	0,00	0,00	0,00	3.273.932,18	3.273.932,18	
SECULT	0,00	0,00	0,00	3.273.932,18	3.273.932,18	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	395.532,44	395.532,44	
INVESTIMENT	0,00	0,00	0,00	395.532,44	395.532,44	
SEDUC DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	58.881.662,87	58.881.662,87	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	662.400,00	662.400,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	58.219.262,87	58.219.262,87	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.338.495,00	3.338.495,00	
INVESTIMENT	0,00	0,00	0,00	3.338.495,00	3.338.495,00	
SUBORDINADO AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	
FUNTELPA DESPESA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 524, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A DE DESPESA/SUB DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
CORRENTE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	107.115.651,6	107.115.651,6	

ANEXO A PORTARIA Nº 524, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGAO		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	755.532,44	755.532,44	
FUNTELPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
SECULT	0,00	0,00	0,00	395.532,44	395.532,44	
SEOP	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	0,00	0,00	0,00	16.738.189,85	16.738.189,85	
SEOP	0,00	0,00	0,00	13.973.145,45	13.973.145,45	
01703000006	0,00	0,00	0,00	2.765.044,40	2.765.044,40	
Economia Sustentável	0,00	0,00	0,00	11.350.000,00	11.350.000,00	
SEOP	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
SETUR	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	
Educação Básica e Profissional	0,00	0,00	0,00	32.720.657,24	32.720.657,24	
SEDUC	0,00	0,00	0,00	28.719.762,24	28.719.762,24	
02500100102	0,00	0,00	0,00	4.000.895,00	4.000.895,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	3.778.911,81	3.778.911,81	
IGEPREV	0,00	0,00	0,00	888.379,19	888.379,19	
02500000001	0,00	0,00	0,00	2.890.532,62	2.890.532,62	
Infraestrutura e Logística	0,00	0,00	0,00	3.273.932,18	3.273.932,18	
SETRAN	0,00	0,00	0,00	3.273.932,18	3.273.932,18	
Manutenção da Gestão	0,00	0,00	0,00	30.383.701,93	30.383.701,93	
CPH	0,00	0,00	0,00	290.503,22	290.503,22	
Gab. Gov - Casa Civi	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	
IGEPREV	0,00	0,00	0,00	497.000,00	497.000,00	
SEDUC	0,00	0,00	0,00	29.499.500,63	29.499.500,63	
SEOP	0,00	0,00	0,00	44.698,08	44.698,08	
Saúde	0,00	0,00	0,00	443.750,35	443.750,35	
SESPA	0,00	0,00	0,00	443.750,35	443.750,35	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	7.670.975,86	7.670.975,86	
01600000049	0,00	0,00	0,00	443.750,35	443.750,35	
Segurança Pública e Defesa Soc	0,00	0,00	0,00	7.670.975,86	7.670.975,86	
PMPA	0,00	0,00	0,00	7.670.975,86	7.670.975,86	
01754000030	0,00	0,00	0,00	7.670.975,86	7.670.975,86	

ANEXO A PORTARIA Nº 524, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGAO		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	107.115.651,6	107.115.651,6	

ANEXO A PORTARIA Nº 524, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTES		3º QUADRIMESTRE - 2024				
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	30.628.190,56	30.628.190,56	
01500100102 - EDUCACAO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	58.219.262,87	58.219.262,87	
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	443.750,35	443.750,35	
01703000006 - CONVENIO - EPEM	0,00	0,00	0,00	2.765.044,40	2.765.044,40	
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	7.670.975,86	7.670.975,86	
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	0,00	0,00	0,00	497.000,00	497.000,00	
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	2.890.532,62	2.890.532,62	
02500100102 - EDUCACAO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	4.000.895,00	4.000.895,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	107.115.651,6	107.115.651,6	

**PORTARIA Nº 525, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO, usando das atribuicoes legais que lhes confere o artigo 3º, do(a) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4148 - que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercicio de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercicio de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

**ANEXO A PORTARIA Nº 525, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A DE DESPESA/SUB DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
POLÍCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	213.644,40	213.644,40	
IMETROPARÁ DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	213.644,40	213.644,40	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	213.644,40	213.644,40	
DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	213.644,40	213.644,40	
CBM DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	8.720.667,79	8.720.667,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	8.720.667,79	8.720.667,79	
PMPA DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	8.720.667,79	8.720.667,79	
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 525, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A DE DESPESA/SUB DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
POLÍCIA CIVIL DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	8.135.570,40	8.135.570,40	
SEAP DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
GESTÃO PRODEPA DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	4.246.432,66	4.246.432,66	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	4.246.432,66	4.246.432,66	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	4.246.432,66	4.246.432,66	
SEOP DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.765.044,40	555.557,06	3.320.601,46	
INVESTIMENT	0,00	0,00	2.765.044,40	555.557,06	3.320.601,46	
01500000001	0,00	0,00	0,00	555.557,06	555.557,06	
01703000006	0,00	0,00	2.765.044,40	0,00	2.765.044,40	
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL	0,00	0,00	0,00	62.944.132,10	62.944.132,10	
SEDUC DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	62.944.132,10	62.944.132,10	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	62.944.132,10	62.944.132,10	
02500100102	0,00	0,00	0,00	62.944.132,10	62.944.132,10	
SUBORDINADO AO GOVERNO DO ESTADO	0,00	0,00	1.030.616,00	0,00	1.030.616,00	
PGE DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	1.030.616,00	0,00	1.030.616,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.030.616,00	0,00	1.030.616,00	
TOTAL	0,00	0,00	3.795.660,40	101.216.004,4	105.011.664,8	

ANEXO A PORTARIA Nº 525, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGAO		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	0,00	0,00	2.765.044,40	205.557,06	2.970.601,46	
SEOP	0,00	0,00	2.765.044,40	0,00	2.765.044,40	
Educação Básica e Profissional	0,00	0,00	0,00	57.228.789,70	57.228.789,70	
SEDUC	0,00	0,00	0,00	57.228.789,70	57.228.789,70	
Manutenção da Gestão	0,00	0,00	1.030.616,00	39.381.657,65	40.412.273,65	
CBM	0,00	0,00	1.030.616,00	0,00	1.030.616,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 525, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
IMETROPARÁ	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.720.667,79	8.720.667,79
PGE	01700000060	0,00	0,00	0,00	213.644,40	213.644,40
PMPA	01500000001	0,00	0,00	1.030.616,00	0,00	1.030.616,00
PRODEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Polícia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.246.432,66	4.246.432,66
SEDUC	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.135.570,40	8.135.570,40
SEOP	02500100102	0,00	0,00	0,00	5.715.342,40	5.715.342,40
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
TOTAL		0,00	0,00	3.795.660,40	101.216.004,4	105.011.664,8

ANEXO A PORTARIA Nº 525, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	1.030.616,00	38.058.227,91	39.088.843,91	
01700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	0,00	0,00	213.644,40	213.644,40	
01703000006 - CONVENIO - EPDM	0,00	0,00	2.765.044,40	0,00	2.765.044,40	
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	62.944.132,10	62.944.132,10	
TOTAL	0,00	0,00	3.795.660,40	101.216.004,4	105.011.664,8	

**PORTARIA Nº 526, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3658, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 526, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRI A DE DESPESA/SUB DE DESPESA						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
POLÍTICA SOCIAL						
IMETROPARÁ						
DESPESA CORRENTE	135.000,00	135.000,00	80.117,74	0,00	350.117,74	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.000,00	135.000,00	80.117,74	0,00	350.117,74	
01700000060	135.000,00	135.000,00	80.117,74	0,00	350.117,74	
GESTÃO						

**ANEXO A PORTARIA Nº 526, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRI A DE DESPESA/SUB DE DESPESA						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
SEFA						
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	2.908.125,24	0,00	2.908.125,24	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.908.125,24	0,00	2.908.125,24	
01500000001	0,00	0,00	2.908.125,24	0,00	2.908.125,24	
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE						
SETRAN						
DESPESAS DE CAPITAL	1.792.528,00	0,00	0,00	1.799.727,00	3.592.255,00	
INVESTIMENT	1.792.528,00	0,00	0,00	1.799.727,00	3.592.255,00	
01750000057	1.792.528,00	0,00	0,00	1.799.727,00	3.592.255,00	
TOTAL	1.927.528,00	135.000,00	2.988.242,98	1.799.727,00	6.850.497,98	

**ANEXO A PORTARIA Nº 526, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

PROGRAMA / ÓRGÃO						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
Infraestrutura e Logística SETRAN	1.792.528,00	0,00	0,00	1.799.727,00	3.592.255,00	
01750000057	1.792.528,00	0,00	0,00	1.799.727,00	3.592.255,00	
Manutenção da Gestão	135.000,00	135.000,00	2.988.242,98	0,00	3.258.242,98	
IMETROPARÁ						
SEFA	135.000,00	135.000,00	80.117,74	0,00	350.117,74	
01500000001	0,00	0,00	2.908.125,24	0,00	2.908.125,24	
TOTAL	1.927.528,00	135.000,00	2.988.242,98	1.799.727,00	6.850.497,98	

**ANEXO A PORTARIA Nº 526, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

FONTE						
	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	2.908.125,24	0,00	2.908.125,24	
01700000060 - CONV. ADM. IND.	135.000,00	135.000,00	80.117,74	0,00	350.117,74	
01750000057 - CIDE	1.792.528,00	0,00	0,00	1.799.727,00	3.592.255,00	
TOTAL	1.927.528,00	135.000,00	2.988.242,98	1.799.727,00	6.850.497,98	

**PORTARIA Nº 527, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3876, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 527, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDAD ORÇAMENTÁRI A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE						
SETRAN						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.599.403,40	1.599.403,40
INVESTIMENT		0,00	0,00	0,00	1.599.403,40	1.599.403,40
01750000057		0,00	0,00	0,00	1.599.403,40	1.599.403,40
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.599.403,40	1.599.403,40

**ANEXO A PORTARIA Nº 527, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

PROGRAMA / ÓRGÃO						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
Infraestrutura e Logística SETRAN	0,00	0,00	0,00	1.599.403,40	1.599.403,40	
01750000057	0,00	0,00	0,00	1.599.403,40	1.599.403,40	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.599.403,40	1.599.403,40	

**ANEXO A PORTARIA Nº 527, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

FONTE						
	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01750000057 - CIDE	0,00	0,00	0,00	1.599.403,40	1.599.403,40	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.599.403,40	1.599.403,40	

**Protocolo: 1153766**